

Ata da 11ª Sessão Extraordinária do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, realizada no dia 14 de dezembro de 2020, em Plenário por Videoconferência, nos termos da Deliberação OECPJ nº 50/2020.

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às treze horas e trinta minutos, em Plenário por Videoconferência, reuniu-se o Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, nos termos da convocação disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro de oito de dezembro de dois mil e vinte, sob a presidência da Procuradora-Geral de Justiça em exercício, Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea, com a participação da Corregedora-Geral do Ministério Público, Luciana Sapha Silveira, e dos Procuradores de Justiça Dalva Pieri Nunes, Hugo Jerke, Adolfo Borges Filho, Fernando Chaves da Costa, Márcio Klang, Alexandre Araripe Marinho, Augusto Dourado, Heloisa Maria Alcofra Miguel, Anderson Albuquerque de Souza Lima, Elizabeth Carneiro de Lima, Patrícia Silveira da Rosa, Pedro Elias Erthal Sanglard, Katia Aguiar Marques Selles Porto, Maria Luiza De Lamare São Paulo, Marlon Oberst Cordovil, Ângela Maria Silveira dos Santos, Cláudio Henrique da Cruz Viana, Márcia Maria Tamburini Porto e Patrícia Mothé Glioche Béze. A Presidente em exercício, verificando que havia *quorum* regimental, após confirmação da presença virtual dos integrantes do Colegiado, declarou aberta a sessão e, em seguida, anunciou o item **1. PROCESSOS PARA DISTRIBUIR: 1.1. Processo SEI nº 20.22.0001.0011261.2020-73** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Relatórios finais de inspeção nas Procuradorias de Justiça de Tutela Coletiva. (Redistribuição na forma do art. 16, §1º, do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça). Distribuído ao Dr. Hugo Jerke; **1.2. Processo SEI nº 20.22.0001.0017868.2020-67** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cabo Frio. Distribuído ao Dr. Fernando Chaves da Costa; **1.3. Processo SEI nº 20.22.0001.0021957.2020-50** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça junto à 23ª Vara Criminal da Capital. Distribuído à Dra. Márcia Maria Tamburini Porto. Dando prosseguimento, passou ao item **2. PROCESSOS PARA RELATAR:** A Presidente em exercício propôs a inversão da ordem de exame das matérias constantes da pauta, em atendimento à solicitação da Dra. Dalva Pieri Nunes, que se encontrava presente, exclusivamente, para relatar o item 2.2. Com a anuência de todos, anunciou o item **2.2. Processo SEI nº 20.22.0001.0014301.2020-55 (MPRJ nº 2020.00174487) e SEI nº 20.22.0001.0022137.2020-40 (MPRJ nº 2018.00680600)** - Minuta de Resolução que extingue a 6ª Promotoria de Justiça de Família da Capital e cria uma Promotoria de Justiça Criminal em Itaboraí. Relatora: Procuradora de Justiça Dalva Pieri Nunes. Dispensada da leitura do relatório, eis que enviado previamente a todos, a Relatora do feito votou pela aprovação das minutas de Resolução, na forma em que foram

propostas, tendo sido acompanhada por todos os integrantes do Colegiado. A Presidente em exercício proclamou o resultado unânime, nos termos do voto da Relatora. Ato contínuo, considerando a ausência momentânea da Dra. Maria Luiza De Lamare São Paulo, em razão de problemas técnicos, a Presidente em exercício passou ao item **2.3. Processo SEI nº 20.22.0001.0030077.2020-30 (anexos SEI nº 20.22.0001.0022321.2020-19 e nº 20.22.0001.0020145.2020-86)** - Minuta de Resolução que extingue a Promotoria de Justiça de Família de Itaguaí, cria a Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Itaguaí e altera as atribuições da Promotoria de Justiça Cível de Itaguaí e das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis. Relator: Procurador de Justiça Cláudio Henrique da Cruz Viana. Dispensado da leitura do relatório, eis que enviado previamente a todos, o Relator do feito votou pela aprovação da minuta de Resolução, na forma em que foi proposta, tendo sido acompanhado por todos os integrantes do Colegiado. A Presidente em exercício proclamou o resultado unânime, nos termos do voto do Relator. Em seguida, com a permanência dos problemas técnicos que inviabilizaram o acesso da Dra. Maria Luiza De Lamare São Paulo à sala virtual, a Presidente em exercício passou a presidência ao Substituto Legal do Procurador-Geral de Justiça, Dr. Marcelo Daltro Leite, em conformidade com o art. 20, §1º, II, da Lei Complementar Estadual nº 106/03, para apreciar o item **2.4. MPRJ nº 2020.00428119** - Representação para afastamento de membro do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, na forma do art. 134, §§ 3º e 5º, da Lei Complementar Estadual nº 106/2003. Advogados: Saulo Alexandre Moraes e Sá, OAB/RJ 135.191, Luiz Gabriel de Oliveira e Silva Cury, OAB/RJ 163.230, Cláudio Paiva de Albuquerque, OAB/RJ 160.706 e Mariana Nôga Aparício, OAB/RJ 232.766. Relatora: Procuradora de Justiça Marcia Maria Tamburini Porto. Revisor: Procurador de Justiça Márcio Klang. Iniciado o julgamento, dispensada da leitura do relatório eis que previamente enviado a todos, a Relatora do feito, Dra. Márcia Maria Tamburini Porto, votou pelo acolhimento da Representação, com determinação de afastamento do representado do exercício de suas funções ministeriais, em observância ao disposto no § 5º do art. 134 da Lei Complementar nº 106/2003. O Revisor, Dr. Márcio Klang, acompanhou a Relatora e sugeriu o encaminhamento do voto à Revista do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para fins de publicação ante o seu brilhantismo, tendo os demais integrantes do Colegiado acompanhado a Relatora do feito, bem como aderido a sugestão do Revisor. O Presidente em exercício proclamou o resultado unânime, nos termos do voto da Relatora. Deixaram de votar a Corregedora-Geral do Ministério Público, Dra. Luciana Sapha Silveira, e os Drs. Ângela Maria Silveira dos Santos e Hugo Jerke, por motivo de impedimento, bem como os Procuradores de Justiça Alexandre Araripe Marinho, Patrícia Silveira da Rosa, Pedro Elias Erthal Sanglard, Katia Aguiar Marques Selles Porto e Marlon Oberst Cordovil, por motivo de suspeição. Retomando a Presidência e a ordem dos trabalhos, a Dra. Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea, anunciou o item **2.1. MPRJ nº 2017.00591649 (SEI 20.22.0001.0018936.2020-40)** - Minuta de Resolução extinguindo órgãos de execução e modificando as atribuições das Procuradorias de Justiça Cíveis. Relatora: Procuradora de Justiça Maria Luiza De Lamare São Paulo. Após debates, a Relatora do feito, Dra. Maria Luiza De Lamare São Paulo, dispensada da leitura do relatório, eis que

enviado previamente a todos, votou pela aprovação da minuta de Resolução substitutiva, advinda do Colégio de Procuradores de Justiça, tendo sido acompanhada pelos Procuradores de Justiça Katia Aguiar Marques Selles Porto, Pedro Elias Erthal Sanglard, Elizabeth Carneiro de Lima, Anderson Albuquerque de Souza Lima, Heloisa Maria Alcofra Miguel, Augusto Dourado, Alexandre Araripe Marinho, Fernando Chaves da Costa, Hugo Jerke, Patrícia Mothé Glioche Béze, Cláudio Henrique da Cruz Viana, Ângela Maria Silveira dos Santos e Marlon Oberst Cordovil, bem como pela Corregedora-Geral do Ministério Público, Dra. Luciana Sapha Silveira, e pela Presidente em exercício, Dra. Maria Cristina Palhares dos Anjos Telleches. A Dra. Patrícia Silveira da Rosa votou pelo indeferimento da proposta, no que foi acompanhada pelos Procuradores de Justiça Márcio Klang, Adolfo Borges Filho e Márcia Maria Tamburini Porto. A Presidente em exercício proclamou o resultado alcançado, por maioria, no sentido da aprovação da minuta de Resolução substitutiva, nos termos do voto da Relatora. Por fim, passou-se ao item **3. ASSUNTOS GERAIS**: A Presidente em exercício submeteu ao Colegiado a decisão cancelamento da utilização do espaço Vivo Rio para realização da Sessão Solene de Posse do próximo Procurador-Geral de Justiça, que ocorrerá no dia quinze de janeiro de dois mil e vinte um, em virtude do agravamento da pandemia no Estado do Rio de Janeiro, tendo sido a proposta acolhida unanimemente. O Dr. Hugo Jerke parabenizou os candidatos da eleição para composição da lista tríplice destinada ao provimento do cargo de Procurador-Geral de Justiça, no biênio 2021/2023. Nada mais havendo a tratar, a Presidente em exercício declarou encerrada a sessão, às dezesseis horas e dez minutos, da qual foi lavrada a presente ata pela Secretária, Dra. Patrícia Mothé Glioche Béze, que a subscreve juntamente com a Presidente em exercício e o Substituto Legal do Procurador-Geral de Justiça, ficando consignado que as Dras. Luiza Thereza Baptista de Mattos e Sumaya Therezinha Helayel deixaram de comparecer, por motivo justificado, bem como os Drs. Marfan Martins Vieira e Sérgio Bastos Viana de Souza, em virtude de licença. **(Aprovada na sessão de 18 de dezembro de 2020)**

Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea  
Presidente em exercício

Marcelo Daltro Leite  
Substituto Legal do Procurador-Geral de Justiça  
(na apreciação do item 2.4)

Patrícia Mothé Glioche Béze  
Secretária